PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1101202/2020
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA CRIAÇÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 159-14/2023

Aprova a abertura de Sindicância Interna para averiguar possíveis falhas nos trâmites relativos à publicação de atos normativos do CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá, sito a R. Ver. Basílio Sautchuk, 388, em Maringá/PR, na segunda sessão desta reunião realizada no dia 22 de setembro, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 127º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que, *"As comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.";*

Considerando a discussão realizada nesta sessão, acerca da recomendação da Ouvidoria do CAU/PR, acerca da publicação de atos normativos, que culminou na DPOPR nº 159-13/2023.

Considerando necessidade de se averiguar possíveis falhas na condução dos trâmites internos e dos setores responsáveis pelo não cumprimento dos dispositivos regimentais vigentes.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a realização de sindicância interna para averiguar possíveis falhas nos trâmites relativos à publicação de atos normativos do CAU/PR, que será conduzida por comissão temporária especifica, composta pelos seguintes membros:

a) Conselheiro Rene José Rodrigues Junior (Coordenador)
b) Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer
c) Conselheiro Vandinês Gremaschi
d) 1 Funcionário Efetivo de CAU/UF (a serem indicados no início dos trabalhos).

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Maringá, 22 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **16 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Andre Sell, Antonio Claret Pereira de Miranda, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos(as) Conselheiros(as) Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira.

159.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
ANDRE SELL	X			
ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	X			
ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR	X			
RAFAELA WEIGERT				X
LEONARDO DANIELLI	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA				X
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 159 CAU/PR
Data: 22/09/2023
Matéria em votação: Homologação Comissão de Sindicância Atos
Resultado da votação: Sim (16) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (16)
Ocorrências:
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves